SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

Resolução nº 014 de 02 de dezembro de 2021
A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e as diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político administrativa com direção única em cada esfera de governo;
Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.
Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e dá outras providências;
Considerando a Lei 10216 de 06/04/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtorno mental e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
Considerando a portaria 336 de 19/02/2002 que dispõe sobre as modalidades, organização e funcionamento dos CAPS;
Considerando a Portaria 3089 de 23/12/2011 que dispõe no âmbito da atenção Psicossocial sobre financiamento dos CAPS.
Considerando Resolução CIB Nº 259 de 16 de dezembro de 2013;
Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional – Metropolitana I, em reunião ordinária de 02 de dezembro de 2021 no município de Santa Bárbara.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial I – CAPS I, no município de Santa Bárbara;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Santa Bárbara, 02 de dezembro de 2021
Marco Antônio Rodrigues Normando Rodrigo Batista Balieiro
Presidente da CIR M I Secretario da CIR M I

Protocolo: 737983

Resolução nº 015, de 02 de dezembro de 2021.
A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Constituição Federal, no capítulo saúde, em seus arts 196 a 200 e as Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;
Considerando a Política Nacional da Pessoa Portadora de Deficiência, instituída pela PORTARIA Nº 1.060/GM, de 5 de junho de 2002;
Considerando a Subseção I - que aprova diretrizes gerais, amplia e incorpora procedimentos para a Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva no Sistema Único de Saúde da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
Considerando a PORTARIA Nº 18/SCTIE/MS, de 10 de junho de 2014, que torna pública a decisão de incorporar procedimentos relativos à assistência hospitalar à saúde auditiva (implante coclear e prótese auditiva ancorada no osso) no Sistema Único de Saúde - SUS, dentre eles a troca do processador de fala (Relatório CONITEC nº 99/2014);
Considerando que o Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS) já realiza a cirurgia de implante coclear desde 2010, através da portaria 1278 de 20/10/1999, código 0301 e na região Norte é o único centro habilitado pelo SUS e permitiu uma ampliação na oferta do ensino da residência médica, possibilitando a formação de novas equipes;
Considerando a magnitude social da deficiência auditiva na população brasileira e suas consequências; e considerando a possibilidade de êxito de intervenção na história natural da deficiência, por intermédio de equipe multiprofissional e interdisciplinar, utilizando-se de métodos e técnicas terapêuticas específicas;

Protocolo: 737984

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato nº: 29
Exercício: 2021
Processo nº: 2021/1345667
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de ALIMENTOS PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPA DE FRUTAS, PARA O 1º CRS E UNIDADES DE ABRANGÊNCIA (CAPS:GRÃO PARÁ, ICOARACI, AMAZÔNIA, MARAJOARA ADIII e RENASCER; ABRIGO JOÃO PAULO II; UBS PEDREIRA; RTP (CIASPA); UAAT/HIV/AIDS; URE MATERNO INFANTIL; URE DIPE; URE MARCELLO CÂNDIA; RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS I, II e III) PARA UM PERÍODO DE 2
(DOIS) MESES
VALOR TOTAL: R$ 123.969,64 (CENTOE VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Data da Assinatura: 03/12/2021
Vigência: 03/12/2021 à 03/06/2022
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Licitação/ Dispensa nº: 09/2021
Orçamento
Programa de Trabalho: 908288
Natureza da Despesa: 232629
Fonte do Recurso: 0132000
Origem do Recurso: federal
EMPRESA: DELVILLE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 10.714.457/0001-11
End.: Rod. Dos trabalhadores, 50, Térreo, Cabanagem, Belém -PA
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato nº: 35
Exercício: 2021
Processo nº: 2021/1345667
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de ALIMENTOS PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPA DE FRUTAS, PARA O 1º CRS E UNIDADES DE ABRANGÊNCIA (CAPS:GRÃO PARÁ, ICOARACI, AMAZÔNIA, MARAJOARA ADIII e RENASCER; ABRIGO JOÃO PAULO II; UBS PEDREIRA; RTP (CIASPA); UAAT/HIV/AIDS; URE MATERNO INFANTIL; URE DIPE; URE MARCELLO CÂNDIA; RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS I, II e III) PARA UM PERÍODO DE 2
(DOIS) MESES
VALOR TOTAL: R$ 332.962,70 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
Data da Assinatura: 03/12/2021
Vigência: 03/12/2021 à 03/06/2022
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Licitação/ Dispensa nº: 09/2021
Orçamento
Programa de Trabalho: 908288
Natureza da Despesa: 232629
Fonte do Recurso: 0132000
Origem do Recurso: federal
EMPRESA: TIAGO ANDRADE GOMES LTDA.
CNPJ: 37.760.036/0001-83
End.: PASS. SNAPP 304, BAIRRO: CASTANHEIRA CEP: 66.645-420 BELEM- PA.
FONE: 91-98471-8293
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 737948

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2021 – PROCESSO Nº 2021/1304258
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem e higienização interna e externa de veículo oficial da Divisão Administrativa deste 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme condições, quantidades, prazos e exigências estabelecidos no Edital da Cotação Eletrônica identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CÓD. SIMAS	APRES.	QUANTIDADE DE LAVAGENS POR CARRO	QUANTIDADE TOTAL DE LAVAGENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Lavagem geral de veículo de pequeno porte, com higienização interna (lavagem externa, incluindo motor e suspenção, bem como limpeza interna com aspiração de bancos e carpetes, painel e outros, com o uso de produtos adequados) – 03 (três) veículos oficiais;	19098-5	UND.	24	72	R$ 23,00	R$ 1.656,00
02	Lavagem geral de veículo de médio porte, com higienização interna (lavagem externa, incluindo motor e suspenção, bem como limpeza interna com aspiração de bancos e carpetes, painel e outros, com o uso de produtos adequados) – 01 (um) veículo oficial.	21797-2	UND.	24	24	R$ 24,00	R$ 576,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO							R$ 2.232,00